ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 4013/2021
DATA 08/11/21 HORAS: 08:40
Carlos Breno de Morais Felix
CPF: 086.727.664-90
Recepcionista Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 058 /2021.

CONCEDE O "MÉRITO DESPORTIVO PROFESSOR JORGE GUIMARÃES" AO PROFº JOSÉ UILAME DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido HONRA AO MÉRITO DESPOTIVO "PROFESSOR JORGE GUIMARÃES", ao Ilmº Sr. **JOSÉ UILAME DE OLIVEIRA,** residente na Rua Dix Sept. José Rosado, 251 – Centro, na cidade de Currais Novos/RN, como destaque na área de desportos no município, dentro das normas e critérios estabelecidos nos artigos 2º e 4º do presente Projeto de Decretos Legislativos.

Art. 2º - A honraria de que trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 019, de 17 de março de 1998 da Câmara Municipal.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, "Palácio Vereador Humberto Gama", 05 de novembro de 2021.

Ver. Profº Jonan Pereira dos Santos
Autor da proposição

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

HISTÓRICO DO PROFº JOSÉ UILAME DE OLIVEIRA

José Uilame de Oliveira, nasceu na cidade de Currais Novos/RN, no dia 16 de dezembro de 1962. Filho do Sr. Arquimendes Oliveira e de dona Cícera Bezerra. Ainda bebê recebeu o apelido de "Peba", denominação pela qual é mais conhecido. Desde muito jovem teve que aprender a trabalhar na casa dos seus avós ajudando-os na venda de queijo e manteiga. Cresceu em meio as feiras livres de várias cidades e, até hoje, todo domingo, faz questão de comparecer na feira da sua Terra natal. Em volta aos estudos e trabalho conheceu a pessoa de Modesto, seu precursor no contato com o mundo do esporte e da docência. Jorge Guimarães (*in memorian*) que deu continuidade a sua formação enquanto professor de Educação Física no Educandário Jesus Menino, instituição na qual atuou durante 35 (trinta e cinco) anos. Também foi professor pelo município de Currais Novos, sendo nomeado em 01/03/1985, atuando por mais de 30 (trinta) anos. Lecionou nas escolas municipais: Professor Humberto Gama, Escola de Nossa Senhora e Profª Trindade Campelo e, ainda exerceu a função no Projeto AABB-Comunidade. Foi Coordenador do Programa Pró-Jovem, em 2002. No período de 2017 a 2020 teve a oportunidade de trabalhar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como Subcoordenador do Esporte e Lazer. Em 2003 se formou em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú e se tornou Bacharel em Educação Física pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), no ano de 2007.

Em 1987, casou-se com a jovem Nilza Dias de Andrade Oliveira, união pela qual gerou suas três filhas: Nívia, Nísia e Nathália. Quem o conhece, sabe a importância que sua família tem para ele, o quanto essa família, muitas vezes, foi a mola propulsora de incentivo para que ele se tornasse o companheiro e pai que é hoje.

O Profº José Uilame sabe quanto o esporte transforma trajetórias de vida, ensina valores importantes como: disciplina, trabalho em equipe, solidariedade, inclusão. Como professor, testemunhou durante tantos anos o que o esporte foi capaz de transformar

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

na vida dos seus alunos, desde os pequeninos que chegavam na escolinha empolgados com a aula da educação física, desde as crianças maiores e adolescentes. Crianças e adolescentes hoje adultos, que o cumprimenta, o convida para casamentos, aniversários, reencontros de turma, de modo que o Professor Uilame se sente fazendo parte da vida deles para além do esporte. Nada o alegra mais do que encontrar seus alunos na rua, nos consultórios, na vida e cumprimentá-los, saber como estão, relembrar jogos importantes, partidas engraçadas, partidas difíceis, estabelecer naquele momento uma conexão que o lembre da sua contribuição para a vida de cada um que passou por ele.

Outro marco na trajetória profissional do Professor Uilame foi ser convidado em 2021 (depois de aposentado) para coordenar o esporte na sua cidade (como fazia nos anos anteriores), organizar campeonatos, facilitar o acesso das pessoas aos espaços esportivos para a prática de atividades esportivas, pois bem sabe que isso é lazer, é qualidade de vida, aquela pelada tão esperada para se ter com os amigos e esquecer os problemas da semana. Se sente feliz quando seu trabalho chega na zona rural da cidade, quando o esporte tem participação nos festejos da cidade.

O propósito do seu trabalho é continuar contribuindo para a melhoria do esporte na cidade de Currais Novos, terra tão amada, tão querida, esse pedaço de chão onde ele se sente em casa e com o sentimento que esse é o seu lugar no mundo.

Parabéns, Professor Uilame, Professor Peba (como assim chamamos), pela sua trajetória, pela sua enorme dedicação e compromisso ao esporte da cidade de Currais Novos/RN.

Currais Novos, 05 de novembro de 2021.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4013/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 058/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 058/2021: Concede o "Mérito Desportivo Professor Jorge Guimarães" ao Profº José Uilame de Oliveira e dá outras providências.

Autoria: Ver. Jorian Pereira dos Santos **Data do Protocolo:** 08/11/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de NOVEMBRO de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de Novembro de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

Em anexo

João Gustavo C. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Novembro de 2021.

Beiza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. 093.495.734-96
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 058/2021
PROPONENTE : VER. JORIAN PEREIRA DOS SANTOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão ao Mérito Desportivo 'Professor Jorge Guimarães' – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2021, que, "Concede Mérito Desportivo 'Professor Jorge Guimarães' e dá outras *providências"*, de 11 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder o Mérito Desportivo. "Professor Jorge Guimarães" para a Sr. JOSÉ UILAME DE OLIVEIRA, domiciliado à Rua Dix sept. josé Rosado, nº251, Bairro Centro.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desporto do município de Currais Novos.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o "Mérito Desportivo 'Professor Jorge Guimarães'" nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 17 de novembro de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n° 058/2021 de 08 de novembro de 2021, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos, que "Concede o 'Mérito Desportivo Professor Jorge Guimarães' ao Profº. José Uilame de Oliveira e dá outras providências" para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Decreto Legislativo n° 058/2021 encontra-se dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto **FAVORÁVEL**.

Currais Novos/RN, 19 de novembro de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **13** de **Dezembro** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 4013/2021
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 058/2021

VOTAÇÃO

10. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

11. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antonio Marcos Toledo Xavier		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

12. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **13** de **Dezembro** de 2021.

Lucieldo da Silva
VEREADOR

Lucieldo da Silva
1º Secretário